



MUNICÍPIO DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 132/2026

Autoria: Anísio Coelho Costa
Nº do Protocolo: 430/2026
Protocolado em: 10/09/2026
13:05:36

Indicação solicitando ao Prefeito Municipal a realização de estudos e providências para a reforma do Jardim de Infância Municipal Cantinho Encantado.

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeiro, **Sr. Leonan Lopes Melhorance**, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que determine à Secretaria competente a realização de estudos e providências visando à **reforma do Jardim de Infância Municipal Cantinho Encantado**, neste município, com o objetivo de proporcionar melhores condições de infraestrutura, segurança, acessibilidade e conforto para as crianças, professores e demais profissionais que utilizam diariamente o espaço.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção e adequação das instalações da unidade escolar, garantindo um ambiente mais seguro, acolhedor e apropriado ao desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a qualidade do ensino oferecido às crianças atendidas pela instituição.

Documento assinado digitalmente por Anísio Coelho Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcordeiro.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MSMHT-0XV29-INCKN-FFQAV-P1J3D** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

